

38



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 12/2025 PROPOSTA N.º 87 /2025/DURB/DIMOT
Realizada em 21/05/2025 DELIBERAÇÃO N.º 348/2025
ASSUNTO: **CONVERSÃO A SENTIDO ÚNICO DA RUA VALE DE CHOUPOS – SENTIDO SUL-NORTE**

No âmbito da melhoria da segurança rodoviária e pedonal em zonas de risco identificadas, e especificamente no cruzamento entre a Rua Vale de Choupos e a Rua Família Bronze, apresentam-se as seguintes observações:

- Considerando os conflitos rodoviários existentes, no cruzamento em referência.
- Considerando estarem criadas as condições (alternativa de circulação através da Urbanização da AXL com toda a segurança) para passar a Rua Vale de Choupos a via de sentido único, sem qualquer risco para as vias adjacentes.
- Considerando que esta medida irá melhorar francamente a segurança rodoviária, no referido cruzamento.

Propõe-se a colocação da sinalização vertical de "Sentido Proibido", "Proibição de Viragem à Esquerda e à Direita", STOP e "Obrigaçao de Virar à Direita", conforme consta da planta anexa.

A presente proposta de alteração de sentidos de trânsito resulta de um processo participativo com os munícipes. No âmbito do projeto municipal "Ouvir a População Construir o Futuro", foi realizado um plenário com os moradores da Rua em causa. Nesta reunião, a solução de tornar a Rua Vale de Choupos de sentido único foi apresentada, discutida e obteve a concordância dos moradores presentes.

Esta sinalização, encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada) e recebeu o parecer favorável da União de Freguesias de Azeitão.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, na redação em vigor.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO
Josco Raminhas da Silva

O PROPONENTE
[Signature]

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

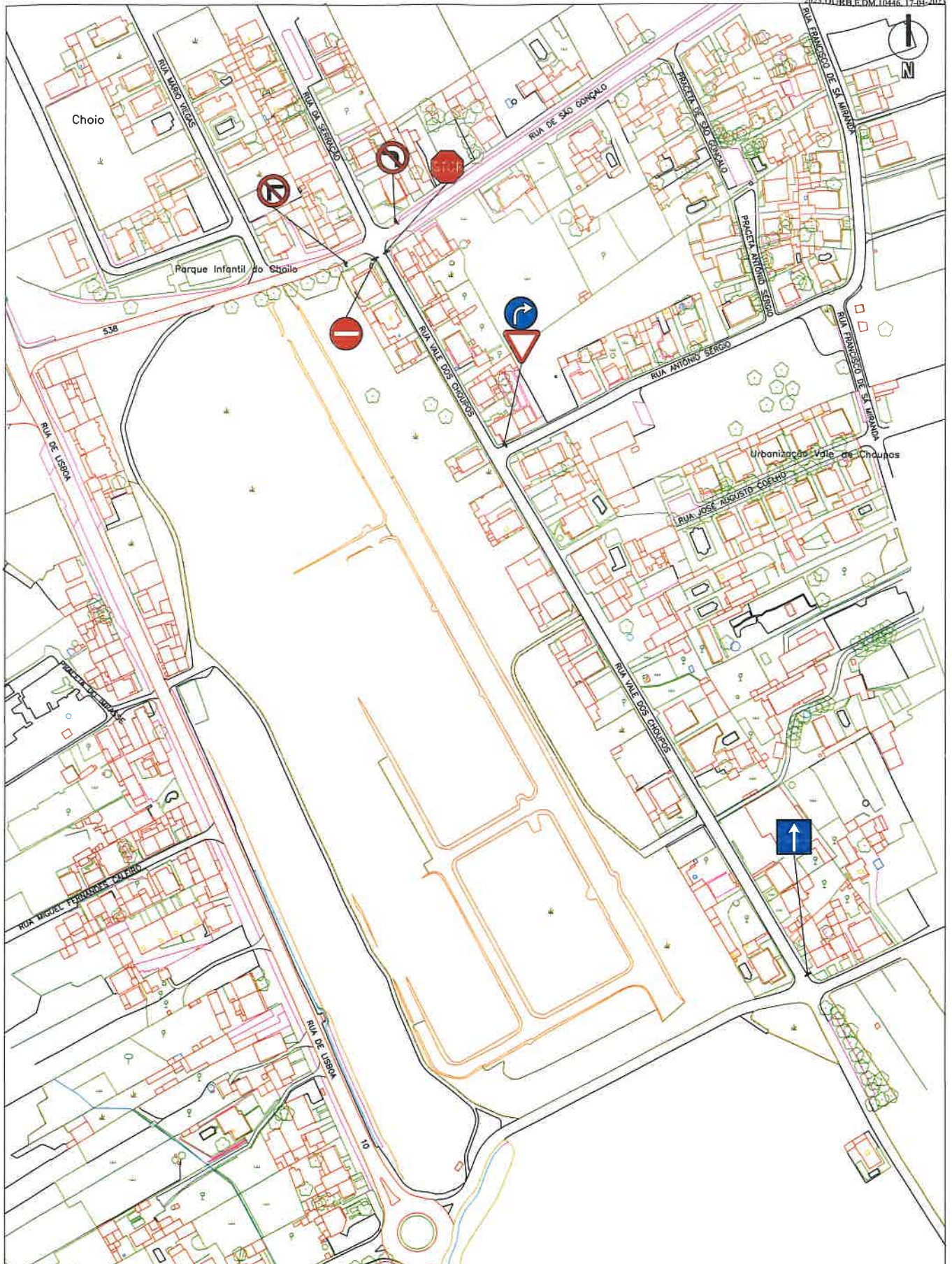
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA
[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA
[Signature]

Requerente: DIMOT**Escala:** 5000**Local:** RUA VALE DE CHOUPOS**Data de Emissão:** 10/01/2024**Freguesia:** U.F. AZEITÃO**Guia n.º :****Assunto:** SINALIZAÇÃO VERTICAL**Funcionário:** FRANCISCO CALVO

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620www.mun-setubal.pt



<p>DIMOT</p> <p>2024</p> <p> SETUBAL</p>			DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES Departamento de Urbanismo		NIPG. _____ Proc. N. _____ Substituí _____ Substituído por _____
			Local RUA VALE DE CHOUPOS - AZEITÃO		Escala 1/1000
Projecto COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL			Desenho PLANTA GERAL		
Tec.	Data	Rubrica			
Eng.*	1/24	J. MADEIRA			
Tec.*	1/24	F. CALVO			
Des.	1/24	N. GODINHO			

[Handwritten signature]